



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
068/2013, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE
UM LADO, O MUNICÍPIO DE
CAMARAGIBE, E, DO OUTRO, SEVERINA
ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO,
NA FORMA ABAIXO EXPOSTA:**

Pelo presente instrumento particular, são partes o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340, Timbi, Camaragibe – PE, por intermédio **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.519/0001-24 neste ato representado pela sua Secretária e Ordenadora de despesas **Sr.ª DANIELLY MEDEIROS COSTA MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.268.814-02 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro, a Sra. **SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 922.465.834-20, residente e domiciliada à Rua Gervásio Campelo, nº 289, AP 803, Edf. Licsus, Prado, Recife-Pe, doravante denominado simplesmente, **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, vinculado ao Processo Licitatório nº 067/2013 e Dispensa de Licitação nº 015/2013, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98, demais disposições legais atinentes à matéria e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo e reajuste ao valor do Contrato nº 068/2013, conforme índice reajuste IGPM 10,68%, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), RPA IV, situado à Rua Uberlândia, nº 37, Loteamento São Jorge – Tabatinga, Camaragibe-PE, ante a justificativa do memorando nº 0150/2016/FMAS/SEAS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social – SEAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do referido contrato será de R\$ 974,11 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Onze Centavos), perfazendo um valor total de R\$ 11.689,32 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), valor este fixo e irredutível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social, sob o nº _____, conforme nota (s) de empenho (s) abaixo discriminada.

N.E:

Data de emissão:

Atividade/Projeto:

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camaragibe, 08 de Novembro de 2016.



LOCATÁRIA



LOCADORA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 32825.29449



NOME:

CPF: 062.726.684-30